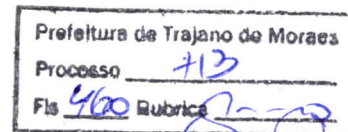


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 DA PMTM

PROCESSO PMTM Nº 713/2021



Compromisso celebrado aos **17 (dezesete) dias** do mês de maio do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 29.115.441/0001-10 doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo (a) Senhor. Secretário Municipal de Educação, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2021**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor. **Demian Dias Tavares Lannes**, Carteira de Identidade nº 07.263.352-2 DETRAN, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.062.877-04.

a) **FORNECEDOR REGISTRADO**

Empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.908/0001-36, com sede na Avenida Cotril -3060- 4 Distrito – Jamapara – Sapucaia –RJ, neste ato, representada pelo Senhor **Pedro França Oliveira**, portador da RG nº MG 14.935.807-9 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.651.816-95..

1) **DO OBJETO**

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para a **contratação futura e eventual de KIT ALIMENTAÇÃO para atender aos alunos da rede municipal de ensino no período da pandemia do COVID 19**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **MUNICÍPIO** tiver necessidade.

2) **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

3) **DA VIGÊNCIA DA ATA**

O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

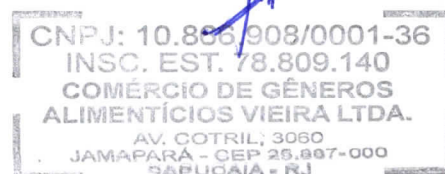
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.

Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4) **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Lannes





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



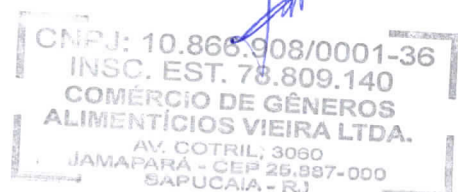
- DA CONTRATADA

- Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**.
- Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**.
- Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao objeto em questão.
- Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**.
- Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **Município**.
- Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

- DO MUNICÍPIO

- Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.
- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Spaur





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Processo 413
Fls. 462 Rubrica [assinatura]

- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

5) **FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidor **Marcia Regina Thomaz Silva Cabral**, matrícula. 4458, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.
- As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **Município** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

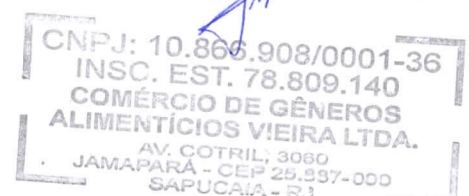
6) **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO**

- Fazem parte integrante e complementar desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.
- Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

7) **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.
- Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**.

[assinatura]





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 113
Fls 463 Rubrica 555

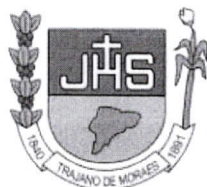


Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	15.000,00	Unidade	Kit Alimentação, conforme planilha descritiva e Termo de Referência em anexo.	Marcas conforme planilha detalhada de preços	74,84	1.122,600,00
Valor Total Geral R\$						1.122.600,00

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Un. R\$	Valor total R\$
01	15.000	Unid.	Arroz branco tipo 1 agulhinha, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 02 Kg, embalagem com identificação (rótulo), Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	BOM PRATO	7,20	108.000,00
02	15.000	lata	Achocolatado em pó. sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos. Lata contendo 400g. Tipo NESCAU. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	NESCAU	6,20	93.000,00
	15.000		Açúcar cristal acondicionado em embalagem			

Handwritten signature

CNPJ: 10.866.908/0001-36
INSC. EST. 78.809.140
COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.
AV. COTRIL, 3060
JAMAPARA - CEP 25.937-000
PARANÁ - PR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura de Trajano de Moraes

Processo

Fls 664

Rubrica



03		Unid	atóxica e com identificação (rótulo), contendo 02 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	MIXÇUCAR	5,00	75.000,00
04	15.000	Pacote	Biscoito doce tipo maisena . ou maria, de textura crocante, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), contendo 400 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	CADORE	2,90	43.500,00
05	15.000	Pacote	Biscoito salgado tipo Cream Cracker. de textura crocante, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), contendo 400 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	CADORE	2,90	43.500,00
06	15.000	Unid	Café torrado e moído, 1ª qualidade, com selo de pureza Abic, embalado a vácuo, pacote metalizado de 250 g. Com	GAROTO	2,99	44.850,00

Handwritten signature

CNPJ: 10.890.908/0001-36
INSC. EST. 78.809.140
COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.
AV. COTRIL, 3030
JAMAPARA - CEP 25.887-000
PARAÍSO - RJ



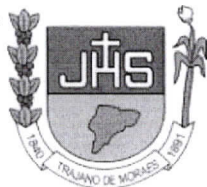
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.			
07	15.000	Unid	Canjiquinha fina, de milho 1ª QUALIDADE KG. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	CAMPO BOM	3,90	58.500,00
08	15.000	Unid	Farinha fina de mandoca Tipo 1 KG torrada. Embalagem plástica, íntegra. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	PAPO 10	3.00	45.000,00
	15.000	Unid	Feijão preto, grupo 1, grãos inteiros. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente e	DONA LEIA		

Prefeitura de Trajano de Moraes	
PROCESSO	713
Fls	465
Assinatura	

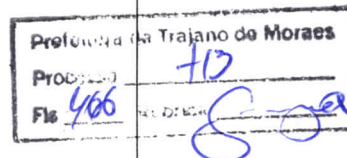
CNPJ: 10.866.908/0001-36
INSC. EST. 78.809.140
COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.
AV. COTRIL, 3060
JAMAPARÁ - CEP 26.987-000
SAPUCAIA - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

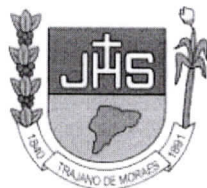


09			com identificação (rótulo), contendo 1 kg. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.		6,50	97.500,00
10	15.000	Kg	File de Frango, peito, sem pele, sem osso, cortado em fatias (filé), congelado. A carne deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica,	VIEIRASIE- RJ 1207	10.90	163.500,00



Handwritten signature

CNPJ: 10.866.908/0001-36
INSC. EST. 78.809.140
COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.
AV. COTRIL, 3060
JAMAPARA - CEP 25.987-000
SAPUCAIA - RJ



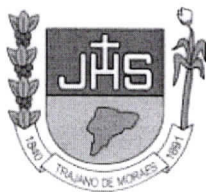
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.			Prefeitura de Trajano de Moraes Processo: 713 Fls. 96+ Rubrica: [assinatura]
11	15.000	Unid	Fubá de milho, amarelo, obtido pela moagem de grãos de milhoãos e maduros. Pó fino isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg.	CAMPO BOM	2,90	43.500,00
12	15.000	litro	Leite de vaca - UHT, INTEGRAL, esterilizado, acondicionado em embalagem TETRA PACK, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, registro no órgão competente, contendo 1litro. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.	UAI	3,80	57.000,00
13	15.000	Unid	Macarrão do tipo espaguete, nº 8, massa de sêmola, acondicionado em embalagem atóxica, transparente e com identificação (rótulo), contendo 1 Kg.	MARA	3,50	52.500,00

Spame

CPF: 10.866.908/0001-36
INSC. EST. 78.809.140
COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.
AV. COTRIL, 3050
JAMAPARA - CEP 26.987-000
SAPUCAIA - RJ



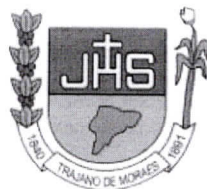
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.			Presença da Trajano de Moraes Presença 713 Fl. 468 Rubrica
14	15.000	Unid	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente e transparente, com identificação (rótulo), contendo 900 ml. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	COCAMAR	7,00	105.000,00
15	15.000	Dúzia	Ovo de galinha, branco, tipo extra, fresco, limpo, pouco poroso e isento de rachaduras. Peso mínimo de cada unidade 50g. Procedente de galinhas sadias. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor, contendo identificação e peso do produto, datas de embalagem e validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega.	CEASA	5,05	75.750,00
16	15.000	Unid	Sal refinado, extra-iodado tradicional. 95% de cloreto de			

Spame

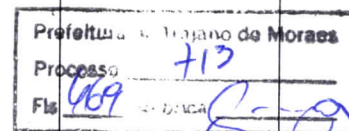
CPF: 18.866.908/0001-36
INSC. EST. 78.809.140
COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.
AV. COTRIL, 3060
JAMAPARÁ - CEP 25.887-000
SAPUCAIA - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			sódio e sais de iodo; Pacotes com 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	SÓBAL	1,10	16.500,00
				TOTAL GERAL R\$:	74,84	1.122.600,00



Demian Dias Tavares Lannes
Demian Dias Tavares Lannes
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador.

Pedro França Oliveira Vieira
Pedro França Oliveira Vieira
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA
Fornecedor Cadastrado

CNPJ: 10.866.908/0001-36
INSC. EST. 78.809.140
COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.
AV. COTRIL, 3060
JAMAPARÁ - CEP 25.987-900
RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA M. DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO INICIAL N.º 03/2021 DA PMTM

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA ME, CNPJ 10.866.908/0001-36
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 713/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 03/2021

OBJETO: Aquisição futura e eventual de KIT ALIMENTAÇÃO para atender aos alunos da rede municipal de ensino no período da pandemia do COVID 19, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 (doze) meses

INÍCIO: 17/02/2021

TERMINO: 17/05/2022

VALOR REGISTRADO: R\$ 1.122.600,00 (um milhão e vinte e dois mil e seiscentos reais).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	15.000,00	Unidade	KIT Alimentação, conforme planilha descritiva e Termo de Referência anexo.	Marcas conforme planilha detalhada de preços	74,84	1.122.600,00
Valor Total Geral R\$						1.122.600,00

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Un. R\$	Valor total R\$
01	15.000	Unid.	Arroz branco tipo 1 agulhinha, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 02 Kg, embalagem com identificação (rótulo). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	BOM PRATO	7,20	108.000,00
02	15.000	lata	Achocolatado em pó, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos. Lata contendo 400g. Tipo NESCAU. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	NESCAU	6,20	93.000,00
	15.000		Agúcar cristal acondicionado em embalagem			

03		Unid	atóxica e com identificação (rótulo), contendo 02 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	MIXÇUCAR	5,00	75.000,00
04	15.000	Pacote	Biscoito doce tipo maisena, ou maria, de textura crocante, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), contendo 400 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	CADORE	2,90	43.500,00
05	15.000	Pacote	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, de textura crocante, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), contendo 400 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	CADORE	2,90	43.500,00
06	15.000	Unid	Café torrado e moído, 1ª qualidade, com selo de pureza Abio, embaleado a vácuo, pacote metalizado de 250 g. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, pedras, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	GAROTO	2,80	44.850,00
07	15.000	Unid	Canjiquinha fina, de milho 1ª QUALIDADE KG. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica lisa ou transparente.	CAMPO BONI	3,90	58.500,00

08	15.000	Unid	atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
			Farinha fina de mandioca Tipo 1 KG torrada. Embalagem plástica, íntegra. Prazo de validade: mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	PAPÓ 10	3,00	45.000,00
		Unid	Folho preto, grupo 1, grão inteiro. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente e com identificação (rótulo), contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	DONA LEIA	6,50	97.500,00
09	15.000					
10		Kg	File de Frango, peito, sem pele, sem osso, cortado em fatias (filé), congelado. A carne deve ter contornos definidos, firmeza e sem manchas. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, ISA OU SISA), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta.	VIEIRASIE-RJ 1297	10,90	163.500,00
	15.000					

Prefeitura de Trajano de Moraes

Processo

713

Fis

940

Rubrica

S - 02

			transparente, atóxica, contendo 8% de água. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.			
11	18.000	Unid	Fubá de milho, amarelo, obtido pela moagem de grãos de milho secos e maduros. Pó fino livre de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg.	CAMPO BOM	2,90	43.500,00
12	15.000	litro	Leite de vaca - UHT, INTEGRAL, esterilizado, acondicionado em embalagem TETRA PACK, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, registro no órgão competente, contendo 1 litro. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.	UAI	3,80	57.000,00
13	15.000	Unid	Macarrão do tipo espaguete, nº 8, massa de semola, acondicionado em embalagem atóxica, transparente e com identificação (rótulo), contendo 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	MARA	3,50	52.500,00
14	15.000	Unid	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente e transparente, com identificação (rótulo), contendo 500 ml. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	COCAMAR	7,00	105.000,00
15	15.000	Dúzia	Ovo de galinha, branco, tipo extra, fresco, limpo, pouco poroso e isento de			

			rechaduras. Peso mínimo de cada unidade 50g. Procedente de galinhas saudáveis. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor, contendo identificação e peso do produto, data de embalagem e validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega.	CEASA	5,05	75.750,00
16	15.000	Unid	Sal refinado, extra-limpo, tradicional, 99% de cloreto de sódio e sais de iodo; Pacotes com 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	SÓSAL	1,10	16.500,00
TOTAL GERAL R\$: 74,84						1.122.600,00

Demian Dias Tavares Lemos
Secretário Municipal de Educação.
Órgão Gerenciador

PUBLICADO

JORNAL: GAZETA REGIÃO SETE ILAR

EDIÇÃO: 690 ANO: XXII

DATA: 20-05-2021